

DECRETO Nº 656 DE 28 DE OUTUBRO DE 2005

“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 1º de novembro de 2005, a partir das 12hs, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28.10.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo